

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, delegações do PCP visitaram algumas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da região algarvia, tendo-se inteirado da existência de pagamentos em atraso a essas associações por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

À data da vista da delegação do PCP, o IPO tinha uma dívida superior a 20.000 euros relativa a serviços prestados, há 7 meses, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique. A ARS do Algarve e o IPO tinham, cada um, mais de 8.000 euros de atraso relativos a serviços prestados, ainda em 2017, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves, a que acrescia um pagamento em atraso por parte do INEM, superior a 17.000 euros.

Tais atrasos nos pagamentos por serviços prestados criam dificuldades às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, devendo o Governo tomar medidas que corrijam esta situação.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Como justifica o Governo os atrasos recorrentes nos pagamentos a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da região algarvia, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde?
2. Que medidas irá o Governo tomar para garantir que esses pagamentos são feitos atempadamente?

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.